



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta - Feira, 21 de Agosto de 2025 - Ano IX- Edição 1167

PORTRARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA Nº 128 DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, a partir de 01 de agosto de 2025, o Sr. **SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS**, portador do RG nº 16.XXX.XXX-1, do cargo público em comissão de **DIRETOR DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2025.

Estiva Gerbi, 21 de Agosto de 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN

Prefeito Municipal

Publicada na Edição. 1167 do Semanário Oficial, disponibilizado em 21/08/2025.

CELSO DE BARROS

Chefia de Gabinete



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta - Feira, 21 de Agosto de 2025 - Ano IX- Edição 1167

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 129 DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, o Sr. **SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS**, portador do RG nº 16.XXX.XXX-1, para exercer o emprego público em comissão de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2025.

Estiva Gerbi, 21 de Agosto de 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN
Prefeito Municipal

Publicada na Edição 1167 do Semanário Oficial, disponibilizado em 21/08/2025.

CELSO DE BARROS
Chefia de Gabinete



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta - Feira, 21 de Agosto de 2025 - Ano IX- Edição 1167

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 130 DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, o **Sr. JULIO CESAR FERRAZ VIEIRA**, portador do RG nº 29.XXX.XXX-8, para exercer o emprego público em comissão de **DIRETOR DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2025.

Estiva Gerbi, 21 de Agosto de 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN
Prefeito Municipal

Publicada na Edição 1167 do Semanário Oficial, disponibilizado em 21/08/2025.

CELSO DE BARROS
Chefia de Gabinete



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta - Feira, 21 de Agosto de 2025 - Ano IX- Edição 1167

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.168.856/0001-41, com sede na Avenida Adélia Caleffi Gerbi, n.º 15, Bairro Estiva Velha, Estiva Gerbi/SP, representado pelo Secretário de Obras e Planejamento Sr. Jaime Abreu Junior, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 40.674.524-9 e do CPF/MF nº 229.517.088-58, residente e domiciliado nesta cidade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 e artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, FAZ SABER ao(s) proprietário(s) tabular(es), eventual(is) sucessor(es), responsável(is) pela implantação, confrontante(s) / confinante(s) externos do núcleo, confrontante(s) / confinante(s) interno(s) do núcleo (proprietários de lotes com títulos de domínio no interior da área objeto da regularização fundiária), terceiros interessados ou a quem mais possa interessar e conhecimento tiver, que fora instaurado o processo de REURB para fins de regularização fundiária urbana do núcleo urbano informal denominado “Chácaras “Sítio Paraíso”” com acesso principal pela Estrada Municipal Emília Zanco MGG - 153, nesta cidade de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, objeto da matrícula: 70.221 do CRI de Mogi Guaçu. Figurando como confrontantes as matrículas 49.903, 49.906, 53.045 e 70.222.

Assim, ficam V.Sas., NOTIFICADO(A)S, na qualidade de confrontante, confinante, terceiro interessado da área a ser regularizada, conforme consta das Matrículas citadas do Cartório de Registro de Imóveis de Mogi Guaçu, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da presente, venha manifestar sua concordância sobre o procedimento de REURB promovido por esta Prefeitura Municipal. Esclarece a Requerente, que a REURB pretendida respeitou as divisas existentes das propriedades da área a ser regularizada e os limites confinantes levantados no local, situação que não trará prejuízo aos proprietários lindeiros, munícipes ou terceiros interessados. Informo também que, nos termos do §6º do artigo 31 da Lei Federal nº13.465/2018 e §6º do artigo 24 do Decreto Federal nº9.310/2018, a ausência de manifestação no prazo informado, será interpretada como concordância à REURB e aceitação tácita do pedido. Caso positivo, ou seja, havendo manifestação, a mesma deverá ser feita em nome do Município de Estiva Gerbi e entregue no endereço da notificante como contranotificação.

Estiva Gerbi, 19 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi
Secretário de Obras e Planejamento
Jaime Abreu Junior



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta - Feira, 21 de Agosto de 2025 - Ano IX- Edição 1167

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)